PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE
PRAÇA DA LIBERDADE, 1156
04380507/0001-79 Exercício: 2018

LEI Nº 2533, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

Autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento vigente crédito adicional Por excesso de Arrecadação e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento vigente, um crédito adicional por excesso de arrecadação na importância de R$ 111.615,51 distribuídos as seguintes dotações:

02 05 00	SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO , CULTURA E ESPORTE			
106	12.361.0001.2022.0000	Manutenção e Funcionamento da SEMECE	111.615,51	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 1 01	
	1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
	012 008	RECURSOS PRÓPRIOS - EDUCAÇÃO		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **111.615,51**

Fontes de Recurso	
1 01	111.615,51

Artigo 3o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

OURO PRETO DO OESTE, 11 de Setembro de 2018

Vagno Gonçalves Barros
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal De Ouro Preto Do Oeste/RO
PROCURADORIA JURÍDICA
PUBLICAÇÃO

DE: 11/09/2018 A 01/10/2018

Kelle Aparecida Lucas dos Santos
Ass. Exe. da Procuradoria Jurídica
Port. 1[illegible]70

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO
Publicação nº2084
De: 11/09/2018 A 01/10/2018

Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Dirt.Protoc.Arq.Geral e Publicação
Port.110/ GP/CMOPO-RO/2013